

PORTARIA N°318/2009

“Concede férias regulamentares a Servidora Municipal”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora municipal **MARLI TERESINHA CERA**, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a contar de 24 de novembro de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26-11-2009

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração